



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2544 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 190301
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 190301
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 130301/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 130301/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2544 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de março de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190301

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 07030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388**, inscrita no CNPJ: 21.330.255/0001-92, com sede na Travessa Teófilo Rêgo, 111, Centro - Pau dos Ferros/RN, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2025.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388**, inscrita no CNPJ: 21.330.255/0001-92, com sede na Travessa Teófilo Rêgo, 111, Centro - Pau dos Ferros/RN referente a contratação de empresa para aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no valor total de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 213 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339032 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Políticas Governamentais das Ações da Sec. e Fundo Mun da Assistência Social, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 19/03/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 130301/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de material e insumo de informática, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 13030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 58.811,02 (cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **41.268.132 FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA**, inscrita no CNPJ: 41.268.132/0001-86, com sede na rua Antônio Pereira, 20, Centro, Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **41.268.132 FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA CNPJ: 41.268.132/0001-86**, com sede na rua Antônio Pereira, 20, Centro, Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000, referente a aquisição de material e insumo de informática, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ R\$ 58.811,02 (cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2544 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 41.268.132 FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA

OBJETIVO: Aquisição de material e insumo de informática, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 58.811,02 (cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração, Ação 43 – 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Públicas das Ações da Sec. Mun de Administração, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado, Ação 54 – 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 449052 – Equipamentos e Material Permanentes – Políticas Públicas das Ações da Sec. Mun de Administração, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado, Secretaria Municipal de Educação, Ação 562 – 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte: 15010000 Recursos não Vinculados de Impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino), Ação 573 – 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 449052 – Equipamentos e Material Permanentes – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte: 15010000 Recursos não Vinculados de Impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino). Secretaria Municipal de Saúde, Ação 290 – 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.82 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Custeio do Sus – Atenção Primária, Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde, Ação 320 – 3 . 8002 . 10 . 301 . 2.82 . 0 . 449052 – Equipamentos e Material Permanentes – Custeio do Sus – Atenção Primária, Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 202 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Governamentais das Ações da Sec. e Fundo Mun Da Assistência Social, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados. Ação 212 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 449052 – Equipamentos e Material Permanentes – Políticas Governamentais das Ações da Sec. e Fundo Mun Da Assistência Social, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18/03/2025.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado